



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO: Nº 88 / 2019
De 28 de agosto de 2019

O VEREADOR - que subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, artigo 138 do Regimento Interno, vem REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizado, a colocação de Redutores de Velocidade (Lombadas) em locais diversos da nossa cidade os quais apresentam risco de acidentes.

Considerando, que o fluxo de veículos em nossa Município é muito elevado, se faz necessário uma maior quantidade de Redutores de Velocidade (Lombadas) para prevenir nossos transeuntes de possíveis acidentes.

Considerando, que é visualizado em locais diversos áreas de riscos. Com a expansão da nossa cidade se faz necessário a implantação dos referidos REDUTORES DE VELOCIDADES (LOMBADAS).

Considerando, que as áreas com maior necessidade são preferencialmente frente aos Colégios. Com grande fluxo de alunos em turnos matutino e vespertino com elevado números de crianças e adultos circulando em horários de aulas.

JUSTIFICATIVA.

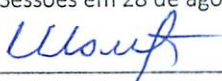
Tendo em vista que principalmente no perímetro das Escolas da nossa cidade e em locais de fluxo com grande aglomeração de transeuntes os riscos são maiores, sendo assim estaremos contribuindo com nossos munícipes proporcionando uma melhoria em relação ao trânsito e prevenindo-os de acidentes.

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS REDUTORES.

- o -Colégio Telma
- o -Cruzamento da Av. Luiz Alves de Oliveira Filho com conj. Raimundo Geraldo (ao lado do Auditório Paroquial).
- o -Rua Venâncio Ramos, esquina com Travessa Riachão (próximo ao Disco Voador).
- o -Cruzamento da Rua José Felipe com Av. José David dos Santos (atrás do Fórum).
- o -Cruzamento da Rua José Felipe com a Rua. Júlia Maria da Soledade (atrás do Fórum).
- o -Rua Getúlio Vargas (Frente ao Banese).
- o -Rua Getúlio Vargas (Atrás da Panificação Imperatriz).



Sala das Sessões em 28 de agosto 2019


Luiz Carlos dos Santos
Vereador

